TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

2014

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Revisado em janeiro de 2014
Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações
2014

Administração

Presidente
Desa. Cleusa Regina Halfen
Vice-Presidente
Desa. Ana Luiza Heinecke Kruse
Corregedora
Desa. Beatriz Rencke
Vice-Corregedora
Desa. Carmen Gonzales

Comissão de Informática

Presidente
Des. Claudio Antonio Cassou Barbosa
Membros
Des. Herbert Paulo Beck
Des. George Achutti
Juiz Maurício Schmidt Bastos
Juiza Maria Silvana Rotta Tedesco
Juiz Ricardo Fioreze
Juiza Andrea Saint Pastous Nocchi
Luiz Fernando Taborda Celestino
Onélio Luis Soares Santos
Natacha Moraes de Oliveira

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Diretora
Natacha Moraes de Oliveira
Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas
André Soares Farias
Coordenador de Infraestrutura Tecnológica
Paulo Mendes Ribeiro Junior
Coordenador de Planejamento e Projetos
Alberto Daniel Müller
Coordenadora de Atendimento a Usuários
Therezinha Schaab

1. Introdução

O plano Diretor de TI, segundo definição presente na Instrução Normativa nº 4 de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período. (IN/SLTI 04/2010, art. 2º, XXII).

Assim, o PDTI é um dos artefatos utilizados na execução do planejamento estratégico de TIC. Trata-se de documento que formaliza junto à Administração, a situação atual da instituição no que se refere à tecnologia da informação e estabelece o plano de ações da Secretaria de TIC em um tempo definido.

Importante ressaltar que tal planejamento não é estático e pode ser alterado, se necessário.

O presente plano contém a revisão do plano diretor realizada em Janeiro de 2014.

2. Planejamento

O planejamento é a mais fundamental das funções administrativas. Consiste na definição de objetivos a serem alcançados de modo a indicar, antecipadamente, as ações a serem executadas para atingi-los. Há alguns níveis de planejamento que devem ser atendidos, segundo recomendação do Tribunal de Contas da União. Trata-se do Planejamento Estratégico Institucional, Planejamento Estratégico de TIC (IN/SLTI 04/2010) e Planejamento das Contratações (IN/SLTI 04/2010).

3. Níveis de Planejamento no TRT da 4ª Região

3.1. Planejamento Estratégico Institucional

O TRT da 4ª Região aprovou seu Planejamento Estratégico Institucional em julho de 2010. O mesmo estabelece objetivos a serem alcançados até 2015 e prevê melhorias em termos de gestão e prestação jurisdicional relacionadas, principalmente, à celeridade e efetividade. O desenvolvimento de um plano estratégico atende, também, a Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 70/2009.

O plano estratégico do TRT baseia-se na metodologia do Balanced Scorecard (BSC), sistema de gestão que quantifica, avalia e comunica o desempenho da instituição em relação aos objetivos estratégicos definidos.

O Mapa Estratégico, representação visual da estratégia da instituição, pode ser visto a seguir. Apresenta todos os objetivos estratégicos definidos pelo TRT da 4ª Região, agrupados por tema, cada qual relacionado a uma perspectiva: sociedade, processos internos e recursos (Planejamento Estratégico Institucional 2010-2015).

Analisando os objetivos estratégicos definidos é possível identificar a importância da tecnologia da informação para que sejam atingidos.

A íntegra do Planejamento Estratégico do TRT da 4ª Região está disponível no site institucional.

3.2. Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações (PETI)

O Planejamento estratégico é um importante instrumento de apoio à gestão não apenas para estabelecer diretrizes e orientar o desenvolvimento e o alinhamento de ações a essas diretrizes, mas também por proporcionar mecanismos para o acompanhamento dos resultados, fundamental para validar o alcance dos objetivos estratégicos. A Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 99/2009 determinou que os Tribunais elaborassem seus planejamentos estratégicos de Tecnologia da Informação (TI) como o primeiro desdobramento dos planejamentos estratégicos institucionais provocados pela Resolução nº 70 do mesmo Conselho, o que demonstra o reconhecimento de que a informatização é um dos meios capazes de contribuir fortemente para a melhoria dos serviços prestados pela Justiça brasileira.

Também o Tribunal de Contas da União tem dirigido sua atenção às áreas de tecnologia da informação dos órgãos sob sua jurisdição, buscando fomentar o aprimoramento da governança e a adoção de metodologias e técnicas para alinhamento do investimento feito nessa área aos objetivos das respectivas instituições.

O Planejamento Estratégico de TIC é o processo gerencial de identificação e organização de pessoal, aplicações e ferramentas baseadas em tecnologias da informação (recursos de TI), necessários para apoiar a instituição na execução de seu plano de negócios e no alcance dos objetivos definidos em seu Planejamento Institucional.

No âmbito do TRT da 4ª Região, o Planejamento Estratégico de TI para o período de 2010 a 2015 foi desenvolvido com o apoio da Administração e está alinhado ao planejamento estratégico institucional e aos planejamentos estratégicos de TIC do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional de Justiça (Planejamento Estratégico de TI do TRT da 4ª Região 2010-2015).

O Mapa Estratégico de Tecnologia da Informação do TRT da 4ª Região, revisado em dezembro de 2012, está apresentado a seguir.

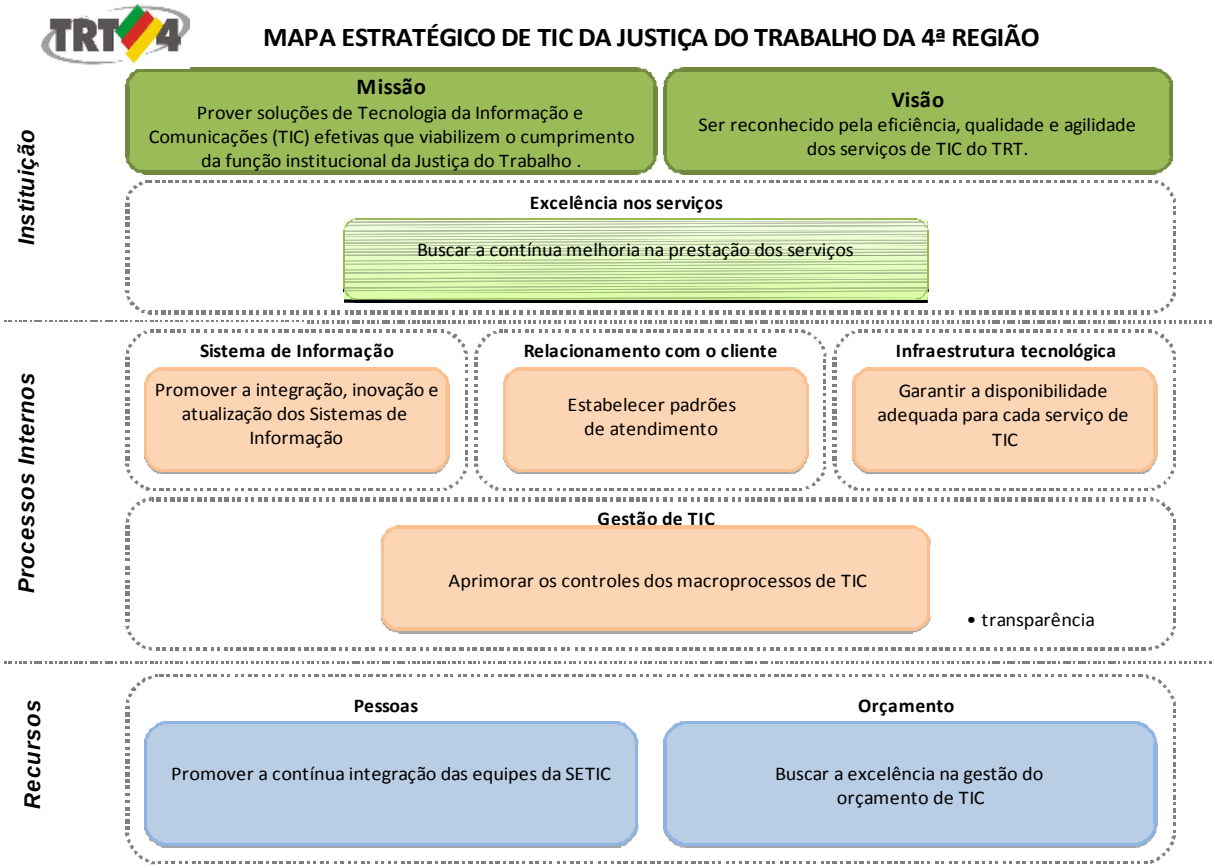

Os projetos necessários para a execução da estratégia devem ser apresentados e acompanhados através deste Plano Diretor de TI (PDTI).

3.3. Planejamento das Contratações

Segundo o Tribunal de Contas da União, o Planejamento das Contratações, não apenas daquelas que envolvem tecnologia da informação e comunicações, deve ser desenvolvido de acordo com as boas práticas vigentes.

As Instruções Normativas 02/2008 e 04/2010, do Ministério do Planejamento, contemplam a maior parte das recomendações do TCU quanto à implementação do novo modelo de contratação de serviços de TI (Acórdãos 786/2006- TCU-Plenário, item 9.4, 1480/2007-TCU-Plenário, item 9.1.2.6 e 1999/2007-TCU-Plenário, item 9.4.1.1). Especificações presentes no *CobIT (Control Objectives for information and related technology)*, modelo de referência para governança e gestão de TI, complementam as recomendações daquela Corte de contas.

O planejamento das contratações de bens e serviços de TI consiste na adoção de um processo de trabalho formalizado quanto ao custo, à oportunidade e aos benefícios advindos para a organização. Esse processo melhora o relacionamento com os fornecedores e prestadores de serviços, maximiza a utilização dos recursos financeiros alocados à área de TI e contribui decisivamente para que os serviços de TI dêem o necessário suporte às ações da organização no alcance de seus objetivos e de suas metas (Acórdão 1.603/2008-TCU-Plenário).

O Acórdão 1.603/2008- TCU apresenta o resultado do primeiro levantamento de governança de TIC realizado em órgãos vinculados à Administração Pública Federal. Como resultado, a referida Corte de contas determinou às entidades que "*9.1.6. envidem esforços visando à implementação de processo de trabalho formalizado de contratação de bens e serviços de TI, bem como de gestão de contratos de TI, buscando a uniformização de procedimentos nos moldes recomendados no item 9.4 do Acórdão 786/2006-TCU".*

Na auditoria realizada pelo TCU nesse Tribunal, em setembro de 2010, constatou-se a inexistência de um processo formal de contratação de bens e serviços, a qual deve estar alinhada com as normas anteriormente citadas. Dessa forma, o Acórdão TCU nº 381/2011 traz algumas determinações ao TRT da 4ª Região, das quais cabe destacar:

> *"9.1.9. em face da Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX, na elaboração dos estudos técnicos preliminares, considere o conteúdo da "Análise da Viabilidade da Contratação", descrita como uma das etapas da fase de planejamento da contratação, conforme Instrução Normativa SLTI/MPOG 4/2008, arts. 9º e 10, e conforme tratado no achado 20 – Inexistência dos estudos técnicos preliminares – do relatório de fiscalização;*
> *9.1.10. implemente controles que promovam a regular gestão contratual e que permitam identificar se todas as obrigações do contratado foram cumpridas antes da atestação do serviço, tendo em consideração o teor da Instrução Normativa SLTI/MPOG 4/2008, art. 20, e da Norma Técnica – ITGI – Cobit 4.1, ME3.3 – Avaliar a conformidade com requisitos externos, AI5.2 – Gerir contratos com fornecedores e DS2.4 – Monitorar o desempenho do fornecedor, conforme tratado no achado 22 – Inexistência de controles que promovam a regular gestão contratual – do relatório de fiscalização;*
> *…*
> *9.2.2. em face da Lei 8.666/1993, art. 55, incisos VII e XIII, em atenção à Resolução CNJ 90/2009, art. 10, e considerando os termos da IN SLTI/MPOG 4/2008, arts. 14, item II, alíneas **b** e **j**, e 20, II, aperfeiçoe o modelo de gestão de contratos, por ocasião da elaboração de novos termos de referência ou projetos básicos para contratação de serviços de tecnologia da informação, com vistas a que sejam definidos outros elementos de gestão contratual (como o modelo da ordem de serviço; os procedimentos de comunicação com a contratada; os procedimentos de verificação se todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação foram mantidas pelo contratado; os critérios de aceitação dos serviços; a cláusula de confidencialidade; a cláusula de responsabilidade; a cláusula de garantia), conforme tratado no achado 21 – Irregularidades na contratação – do relatório de fiscalização (Acórdão TCU nº 381/2011);*

A Administração do TRT realizou um trabalho, com o auxílio de consultoria da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, cujo objetivo foi definir e formalizar processos de trabalho nas diferentes esferas do Tribunal. Dentre os processos identificados como de extrema relevância estão aqueles vinculados a aquisição e contratação de bens e serviços, incluindo os de tecnologia da informação e comunicações. Entretanto, o TRT da 4ª Região, considerando o Acórdão 381/2010, que fez referência expressa a contratos de bens e serviços de TIC, especificou o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e comunicações segundo a IN 04/2010, através do expediente administrativo 0003586-92.2012.5.04.0000. O processo definido foi formalizado através da Portaria 4.245, de 06 de julho de 2012.

A segunda etapa do mesmo processo se refere à gestão dos contratos de soluções de TIC segundo a IN 04/2010, tramita no expediente administrativo 0001637-

96.2013.5.04.0000 e aguarda formalização por parte da Presidência do TRT. A mesma será aprimorada no primeiro semestre de 2014.

A IN 04/2010 estabelece que as contratações de bens e serviços de TIC deverão ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, alinhado à estratégia do órgão ou entidade.

4. Plano Diretor de TIC - PDTI

4.1. Finalidade do PDTI

O Plano Diretor de TI define, com base no planejamento estratégico organizacional e de Tecnologia da Informação, os projetos a serem desenvolvidos, vinculados à tecnologia, e seus respectivos planos de investimento.

O objetivo do Plano Diretor de TI, dessa forma, é garantir alinhamento estratégico entre as ações de tecnologia da informação e os objetivos institucionais, de modo a orientar a utilização de recursos humanos, materiais e financeiros em prol das metas estabelecidas pela administração.

Esse instrumento permite o planejamento tático da área técnica, tornando transparente quais são os recursos disponíveis, os projetos a serem executados e seus respectivos andamentos.

As necessidades informacionais relacionadas às áreas de negócio do TRT foram identificadas junto às diferentes áreas da insituição e avaliadas pela Comissão de Informática.

4.2. Motivação

O gerenciamento integrado dos processos envolvidos na prestação de serviços de TI, de modo a manter e aperfeiçoar os fluxos de trabalho operacionais do Tribunal e atender as necessidades vinculadas à execução da estratégia institucional é a motivação para a elaboração de um PDTI.

Um efetivo gerenciamento integrado se alcança através da adoção de práticas de governança de TI, muitas das quais vêm sendo implementadas e aprimoradas pela Secretaria de TIC nos últimos anos.

Além disso, a elaboração do Plano Diretor de TI atende a determinação presente no Acórdão TCU 381/2011 – Plenário, resultado de auditoria realizada neste Tribunal em setembro de 2010.

> *"9.2.4. em atenção às Resoluções CNJ 90/2009, arts. 10 e 11, e 99/2009, art. 2º, elabore e aprove um Planejamento Estratégico de TIC - PETI e um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTI, considerando as práticas contidas na Norma Técnica - ITGI - Cobit 4.1, PO1 – Planejamento Estratégico de TI, conforme tratado no achado 3 - Inexistência do PDTI - do relatório de fiscalização; "(Acórdão TCU 381/2011)*

De acordo com o COBIT 4.1, PO1:

> *"O planejamento estratégico de TI é necessário para gerenciar todos os recursos de TI em alinhamento com as prioridades e estratégias de negócio. A função de TI e as partes interessadas pelo negócio são responsáveis por garantir a otimização do valor a ser obtido do portfólio de projetos e serviços. O plano estratégico deve melhorar o entendimento das partes interessadas no que diz*

respeito a oportunidades e limitações da TI, avaliar o desempenho atual e esclarecer o nível de investimento requerido. A estratégia e as prioridades de negócio devem ser refletidas nos portfólios e executadas por meio de planos táticos de TI que estabeleçam objetivos concisos, tarefas e planos bem definidos e aceitos por ambos, negócio e TI" (Cobit 4.1, Planejamento e Organização, item 01).

4.3. Elaboração

O presente Plano Diretor foi elaborado pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações e aprovado pela Comissão de Informática.

4.4. Abrangência

Esse PDTI limita-se à atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações no âmbito do TRT da 4ª Região.

4.5. Metodologia

A metodologia utilizada para a elaboração deste PDTI baseou-se no material da Escola Nacional de Administração Pública, ENAP e na Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão SLTI/MP nº 11/2008.

O método aplicado divide a elaboração do PDTI em quatro etapas:

1. Levantamento da situação atual;
2. Levantamento das necessidades;
3. Estudo da situação desejada;
4. Elaboração do documento.

O levantamento da situação atual foi realizado junto às áreas que compõe a Secretaria de TIC, considerando o planejamento de atividades aprovado pela Comissão de Informática para desenvolvimento em 2012.

A identificação das necessidades de informação se deu a partir da análise do portfólio de projetos estratégicos da instituição, realizada pela equipe da Assessoria de Gestão Estratégica e apresentada a esta Secretaria. Dessa forma, pretende-se garantir que demandas vinculadas aos objetivos estratégicos do Tribunal sejam tratadas com a devida prioridade. Ainda, solicitações feitas através da Central de Atendimento aos Usuários foram documentadas como necessidades e avaliadas pela Comissão de Informática.

O estudo da situação desejada se deu quando da elaboração do planejamento estratégico de TIC. Dessa forma, esse Plano Diretor pretende colocar em ação a estratégia definida em instrumento próprio e acompanhar sua execução.

4.6. Acompanhamento - Revisões e Validade do PDTI

O acompanhamento do Plano Diretor de TI será feito pela Comissão de Informática do TRT, estabelecida no Regimento Interno institucional e pela Presidência da Instituição.

Serão realizadas revisões trimestrais do plano, que tem validade de 12 meses.

5. Princípios e Diretrizes

5.1. Princípios

A atuação da área de tecnologia da informação e comunicações é delimitada pela legislação, por determinações do Tribunal de Contas da União, por Resoluções do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho e por guias de boas práticas relacionadas a diferentes disciplinas da governança de TI.

Os princípios identificados estão relacionados a esses normativos e devem atuar como balizadores para o processo decisório e o comportamento da área de tecnologia da informação no cumprimento de sua missão, estabelecida no Planejamento Estratégico.

Princípio 1: Desenvolver, com prioridade, ações necessárias para a execução da estratégia do TRT.

Fonte:
- Planejamento Estratégico do TRT da 4ª Região;
- Planejamento Estratégico de TI do TRT da 4ª Região;
- Cobit 4.1;
- CSJT Resolução 69/2010 -Planejamento Estratégico de TIC da Justiça do Trabalho.

Princípio 2: Adotar estrutura organizacional e processos que garantam que a área de TI suporte e aprimore os objetivos e estratégias do TRT da 4ª Região.

Fonte:
- Cobit 4.1;
- Planejamento Estratégico de TIC do TRT da 4ª Região.

Princípio 3: Garantir alinhamento estratégico com o Planejamento Estratégico do TRT, bem como com o Planejamento Estratégico de TI da Justiça do Trabalho e do Poder Judiciário.

Fonte:
- CNJ Resolução 99/2010 -Planejamento Estratégico de TIC do Poder Judiciário;
- CSJT Resolução 69/2010 -Planejamento Estratégico de TIC da Justiça do Trabalho;
- Planejamento Estratégico do TRT da 4ª Região.

Princípio 4: Otimizar o uso de recursos e investimentos em tecnologia através da adoção de soluções baseadas em software livre ou de sistemas proprietários que venham a promover ganhos efetivos à Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Fonte:
- Planejamento Estratégico de TI do TRT da 4ª Região;
- Cobit 4.1.

Princípio 5: As aquisições de bens e serviços de TI devem seguir o Plano Diretor de TI e serem realizadas através de processo formal de planejamento e gestão, necessário para que os investimentos nessa área agreguem efetivo valor ao TRT.

Fonte:
- IN SLTI/MPOG nº 4/2010;

- Acórdão TCU nº 1.603/2008;
- Acórdão TCU nº 381/2011 .

Princípio 6: Os sistemas desenvolvidos no âmbito do TRT da 4ª Região devem seguir o modelo de requisitos e de interoperabilidade estabelecidos para o Poder Judiciário.

Fonte:
- Modelo de Interoperabilidade de dados do Poder Judiciário e Órgãos de Administração da Justiça;
- MOREQJUS;
- e-Ping.

5.2. Diretrizes

As diretrizes levantadas estão relacionadas aos objetivos estratégicos definidos no Planejamento Estratégico de TIC do TRT da 4ª Região.

1. Prover soluções tecnológicas inovadoras que ampliem o acesso à Justiça e agilizem o trâmite processual e o cumprimento das decisões judiciais;
2. Promover a inovação, integração e atualização da infraestrutura tecnológica e dos sistemas de informação, priorizando a atividade-fim;
3. Desenvolver soluções que permitam a integração entre os sistemas de informação e entre as unidades judiciárias do TRT, primando pela equidade entre usuários localizados na capital e no interior do Estado;
4. Estabelecer processos de trabalho e aprimorar os processos existentes de modo a adotar boas práticas e promover a governança de TIC;
5. Melhorar a comunicação da área de TIC;
6. Buscar a excelência no atendimento aos usuários internos e externos;
7. Fomentar a integração tecnológica do TRT com organizações públicas e privadas, promovendo o compartilhamento de experiências e a formação de parcerias;
8. Prover soluções tecnológicas que auxiliem o TRT a promover a inclusão social e a sustentabilidade ambiental;
9. Mitigar riscos relacionados à segurança da informação, garantindo conformidade com requisitos de confidencialidade, integridade e disponibilidade dos serviços prestados pela área de tecnologia;
10. Buscar a criação de cargos especializados em TIC de modo a adequar o quadro de servidores da Secretaria às necessidades da instituição;
11. Promover a contínua qualificação dos servidores vinculados à Secretaria de TIC, através de capacitação técnica e gerencial;
12. Primar pelo adequado planejamento e pela gestão orçamentária de TIC, assegurando recursos para a execução dos projetos estratégicos, sem prejuízo das ações de manutenção e outros projetos que venham a ser priorizados pela Administração;

13. Buscar contínua melhoria do processo de contratação e gestão de contratos de bens e serviços de TI;
14. Fortalecer a atuação da Secretaria de TIC junto á gestão estratégica institucional.

6. Estrutura Organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

6.1. Macro-Processos

MACROPROCESSOS	PROCESSOS	SUBPROCESSOS
Gestão da Tecnologia da Informação	Infraestrutura Tenconológica	Equipamentos de Microinformática; Equipamentos de Infraestrutura; Serviços de Redes e Telecomunicação.
	Atendimento a Usuários Internos e Externos	Gestão de Incidentes; Gestão de Problemas; Gestão de Mudanças.
	Desenvolvimento/ Manutenção de sistemas de TI	Manutenção de Software; Desenvolvimento de Software; Implantação de Software.
	Governança de TI	Gerenciamento de Projetos; Segurança da Informação; Gestão de Processos; Gestão de Contratos.

6.2. Organograma atual

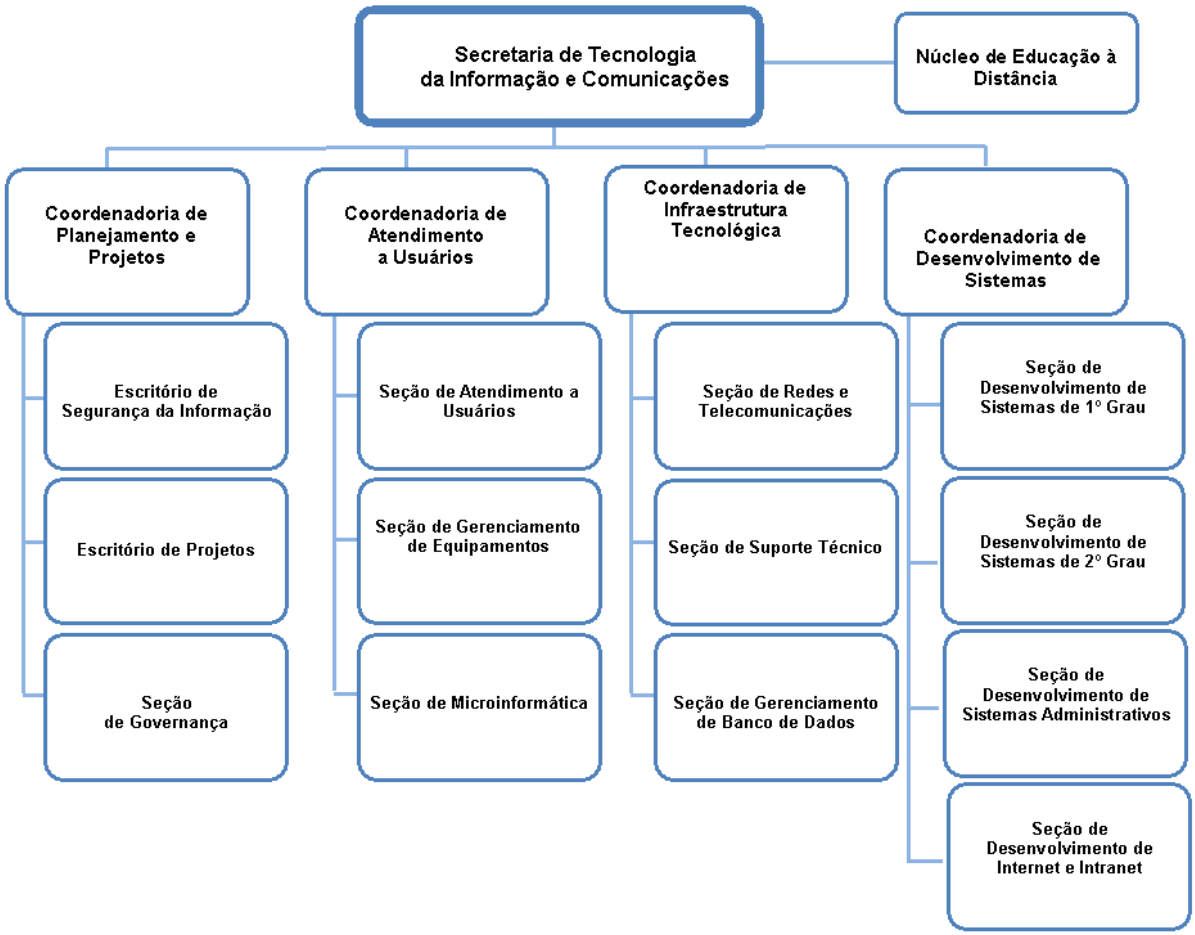

6.3. Atribuições

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

À Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), compete planejar, prospectar, desenvolver, integrar, implantar e suportar a infraestrutura tecnológica e os sistemas de informação, adotando boas práticas de governança de TI, de modo a colaborar para o aprimoramento da prestação jurisdicional do TRT da 4ª Região. A definição do macroprocesso e das atribuições e responsabilidades da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações tramita no expediente administrativo 0000330-10.2013.5.04.0000 e aguarda formalização por parte da Administração.

Atribuições da Secretaria:

- Coordenar a elaboração do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, garantindo seu alinhamento com o Planejamento Estratégico Institucional;
- Elaborar o planejamento das ações de TI;
- Supervisionar a execução do portfólio de projetos de TI;
- Planejar e supervisionar a execução orçamentária das ações de Informática;
- Supervisionar a execução dos contratos de TI do Tribunal;
- Interagir com a Administração do Tribunal;
- Interagir com a Assesoria Técnico-Operacional da Corregedoria;
- Interagir com a Comissão de Informática do Tribunal;
- Interagir com as demais áreas, Magistrados e servidores do Tribunal;
- Interagir com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Conselho Nacional de Justiça em questões relacionadas à tecnologia da informação;

- Interagir com outros Tribunais para compartilhamento de boas práticas e desenvolvimento colaborativo de projetos;
- Zelar pelo parque de equipamentos de TI do Tribunal;
- Elaborar informações sobre questões relacionadas à tecnologia da informação;
- Coordenar o funcionamento e a integração das diversas áreas da SETIC;
- Liderar e gerenciar os servidores e equipes da SETIC;
- Promover as condições necessárias para o trabalho dos servidores vinculados à Secretaria;
- Promover a política de capacitação dos servidores que compõe a SETIC;
- Promover políticas de segurança da informação;
- Promover a adoção de metodologia de gerenciamento de projetos;
- Promover ações de alinhamento às recomendações do TCU e outras entidades reguladoras para a área de TI;
- Promover atividades de prospecção tecnológica em busca de soluções que possam ser adotadas em benefício do Tribunal;
- Promover políticas de atualização tecnológica do parque de TI;
- Coordenar as ações necessárias para implementação das políticas nacionais de TI, definidas pelo Conselho Nacional de Justiça e Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Coordenar as ações necessárias para implementação das políticas do Tribunal.

Coordenadoria de Planejamento e Projetos

- Desenvolver e gerir o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do TRT junto às demais áreas da STI;
- Supervisionar as atividades do Escritório de Projetos da STI, bem como a adoção da metodologia de gerenciamento de projetos pelas demais áreas da TI;
- Gerenciar a execução orçamentária da verba destinada para as ações de informática;
- Supervisionar as questões referentes à Segurança da Informação e Gerenciamento de Riscos;
- Supervisionar a aplicação de metodologias e práticas de governança de tecnologia da informação;
- Planejar e gerenciar a aquisição de recursos e contratação de serviços de TI;
- Realizar levantamentos e emitir relatórios de conformidade das práticas de TI;
- Interagir com as demais unidades gestoras da TI e da administração;
- Elaborar especificações técnicas para aquisições e contratações de TI
- Acompanhar a prestação de serviços técnicos contratados;
- Identificar necessidades de qualificação técnica da equipe.

Atribuições do Escritório de Projetos

- Gerenciar o portfólio de projetos da STI, visando à otimização do uso dos recursos humanos e materiais;
- Manter a metodologia de gerenciamento de projetos, prestando apoio quanto ao uso desta;
- Proporcionar mecanismos para a administração do TRT acompanhar o andamento dos projetos da STI (ferramenta, relatórios e documentação de projetos);
- Liderar tecnicamente os projetos sob sua responsabilidade.

Atribuições da Seção de Governança

- Proporcionar mecanismos de gestão estratégica de TI, apoiando a construção e manutenção do Planejamento Estratégico de TI, bem como identificando metas e indicadores;
- Estabelecer a estrutura necessária ao gerenciamento e a tomada de decisões acerca dos serviços e produtos disponibilizados pela STI, através da implantação de modelos e metodologias de trabalho;
- Monitorar indicadores de desempenho, documentando os processos e auditando o uso dos padrões e modelos adotados na gestão de TI;
- Apoiar o processo de contratação de produtos e serviços da STI;
- Liderar tecnicamente os projetos sob sua responsabilidade.

Atribuições do Escritório de Segurança da Informação

- Elaborar o Plano Diretor de Segurança da Informação e gerir políticas, planos de continuidade de negócio e riscos com base nas definições estratégicas estabelecidas pelo Comitê de Segurança da Informação;
- Prestar apoio técnico especializado às atividades do Comitê de Segurança da Informação, mantendo-o informado a respeito de incidentes e níveis de segurança vigentes;
- Zelar pela manutenção das ferramentas de gestão da segurança e pelos registros de monitoramento sobre o uso dos recursos de tecnologia, realizar auditorias e emitir relatórios sobre o uso dos recursos;
- Liderar tecnicamente os projetos sob sua responsabilidade.

<u>Coordenadoria de Atendimento a Usuários</u>

- Planejar e gerenciar as atividades das áreas de atendimento a usuários de TI;
- Interagir com outras unidades do TRT buscando captar as necessidades relativas ao uso dos recursos de TI;
- Promover a capacitação a servidores e Magistrados,
- Supervisionar a instalação e manutenção de softwares e equipamentos de informática.
- Elaborar especificações técnicas para aquisições e contratações de bens e serviços a serem utilizados pela Coordenadoria de Atendimentos a Usuários;
- Acompanhar a prestação de serviços técnicos contratados;
- Identificar necessidades de qualificação técnica da equipe.

Atribuições da Seção de Atendimento a Usuários

- Prestar assistência aos usuários internos e externos no uso das soluções de TI;
- Solucionar problemas operacionais em hardware e software;
- Capacitar usuários no uso das soluções de TI;
- Elaborar manuais e roteiros sobre sistemas e soluções de TI;
- Liderar tecnicamente os projetos sob sua responsabilidade.

Atribuições da Seção de Gerenciamento de Equipamentos

- Instalar e configurar equipamentos;

- Zelar pela conservação e prestar manutenção aos equipamentos de informática;
- Gerenciar e encaminhar equipamentos de informática defeituosos para reparos em assistência técnica;
- Manter o controle dos equipamentos tombados para o patrimônio da STI;
- Informar à Seção de Cadastramento de Bens sobre a lotação de equipamentos, quando destinados a outras unidades do TRT.

Atribuições da Seção de Microinformática

- Suporte diário a incidentes relativos a desktops, notebooks e periféricos (scanner/leitor biométrico, leitoras de códigos de barra, etc);
- Análise, testes e homologação de novos softwares e equipamentos adquiridos pelo TRT (desktops, notebooks, impressoras, terminais de auto-atendimento, dockstations, tablets);
- Documentação de softwares e hardware próprios ou adquiridos pelo TRT (antigas e novas);
- Documentação de soluções para incidentes (base de conhecimento): instruções iniciais das impressoras, scanner e softwares homologados;
- Gerenciamento de imagem para os desktops;
- Preparação de imagem específica para setores e equipamentos especiais (SETIC / SSI segurança) - estudo de compatibilização dos softwares e periféricos;
- Controle do contexto do AD referente às estações de trabalho produzidas para o TRT;
- Ditribuição de imagens para desktop remotos através do servidor local;
- Estudo, instalação e manutenção de sistemas específicos como Siafi, Previdência, Sefip, Conectividade Social,Discoverer, fttp para TST, RAIS, DIRF, Access2000, Envio da folha CNET da CEF, e mais outros (SECOF), Seccullum, Guardion, Wiload Ronda (SSI), DEJT , Malote Digital, HOD (Receita) , EJ, Biblioteca (Siabi), Gid Detrans (corregedoria), SNA (CEF), Renajud, softwares da Searq (autoCad, servidor de Licença, pleo), do SMP (Signpal, impressora de corte jaguar), Júrs Síntese da propriedade de alguns magistrados;
- Controle de instalação, alteração e remoção de licenças de software;
- Criação e atualização do check-list e rotinas para preparação de equipamento;
- Gerenciamento de usuários;
- Criação de caixas postais de servidores e magistrados (exceto caixas de setores e listas), bem como manutenção das permissões de acesso;
- Encaminhamento junto ao Desenvolvimento e Infraestrutura de tarefas necessárias para a resolução de incidentes (backup de dados, bloqueio/desbloqueios no Firewall, atualizações de Policies do domínio,).

<u>Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica</u>

- Projetar, implementar, integrar e manter a infraestrutura – hardware, software e telecomunicações - necessária para a prestação dos serviços de TI;
- Zelar pelo adequado armazenamento dos dados do TRT visando sua acessibilidade, integridade, confidencialidade e disponibilidade;
- Apoiar as demais áreas da STI nas matérias relacionadas a infraestrutura;

- Prospectar novas tecnologias, visando atualização e melhoria contínua da infraestrutura de TI;
- Acompanhar os projetos de TI, nas fases relacionadas à infraestrutura;
- Elaborar as especificações técnicas necessárias para aquisição de equipamentos e contratação de serviços de infraestrutura;
- Acompanhar a prestação dos serviços contratados pela área de infraestrutura;
- Identificar a necessidade de capacitação das equipes sob responsabilidade do serviço.

Atribuições da Seção de Redes e Telecomunicações

- Gerenciar as redes de comunicação de dados e voz do TRT, bem como sua conectividade com a internet e redes de outros órgãos;
- Manter sistema de monitoramento e alertas para a infraestrutura de redes e telecomunicações;
- Manter a telefonia do TRT , integrando redes de voz convencionais e IP;
- Apoiar as áreas de engenharia e manutenção do TRT nos projetos de redes elétricas e lógicas de informática;
- Manter o datacenter secundário do TRT e os centros de dados do interior do estado em condições ideais de trabalho, bem como gerenciar os equipamentos neles instalados;
- Prestar atendimento aos usuários remotos na resolução de incidentes e problemas nos equipamentos e serviços de informática não solucionados pelo Serviço de Atendimento a Usuários;
- Interagir com terceiros para atendimento a incidentes e resolução de problemas que não puderem ser solucionados pela equipe interna;
- Formular especificações técnicas para a aquisição de equipamentos e contratação de serviços de rede e telecomunicações;
- Fiscalizar contratos de garantia e manutenção de equipamentos bem como de serviços relativos às suas atribuições;
- Liderar tecnicamente os projetos relacionados a redes e telecomunicações.

Atribuições da Seção de Suporte Técnico

- Prover a infraestrutura de processamento, armazenamento e backup necessária para a prestação dos serviços da STI;
- Manter o datacenter principal do TRT em condições ideais de trabalho, bem como gerenciar os equipamentos nele instalados;
- Manter sistema de monitoramento e alertas para os serviços de TI;
- Prestar atendimento aos usuários locais na resolução de incidentes e problemas nos equipamentos e serviços de informática não solucionados pelo Serviço de Atendimento a Usuários;
- Interagir com terceiros para atendimento a incidentes e resolução de problemas que não puderem ser solucionados pela equipe interna;
- Prover, manter e revogar as credenciais de acesso aos sistemas e serviços de TI;
- Formular especificações técnicas para a aquisição de equipamentos e serviços de infraestrutura;
- Fiscalizar contratos de garantia e manutenção de equipamentos bem como de serviços relativos à Coordenação de Suporte Técnico;
- Gerenciar o ambiante de trabalho (desktop) dos usuários, efetuando atualizações de segurança, distribuição de software, inventário e monitoramento;

- Liderar tecnicamente os projetos sob sua responsabilidade.

Atribuições da Seção de Gerenciamento de Banco de Dados

- Administrar os bancos de dados do TRT, visando a segurança, o desempenho e a disponibilidade;
- Manter sistema de monitoramento e alertas para os sistemas de banco de dados;
- Manter políticas de backup, replicação e redundância para os dados do TRT;
- Administrar serviços de aplicações e ambientes web (Internet, Intranet, Extranet) do TRT;
- Interagir com o Serviço de Desenvolvimento de Sistemas na manutenção e implantação de sistemas, garantindo a disponibilidade e a eficiência do ambiente de aplicações web;
- Otimizar o desempenho das aplicações que rodam sobre os bancos de dados do TRT;
- Gerenciar o intercâmbio de dados entre o TRT e entidades conveniadas;
- Auxiliar as demais áreas da Secretaria de Tecnologia da Informação na instalação e manutenção de ferramentas que possuem um banco de dados próprio;
- Formular especificações técnicas para a aquisição de ferramentas e contratação de serviços relacionados a banco de dados e aplicações web;
- Fiscalizar contratos de serviços relativos a Coordenação de Gerenciamento de Banco de Dados;
- Liderar tecnicamente os projetos relacionados a banco de dados e aplicações web.

Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas

- Supervisionar o desenvolvimento, implantação e manutenção dos sistemas de informação;
- Interagir com as demais áreas da Secretaria de Tecnologia da Informação de forma a garantir a compatibilidade de tecnologias e alinhamento de requisitos necessários aos projetos;
- Apoiar as demais áreas da Secretaria de Tecnologia da Informação nas matérias relacionadas ao desenvolvimento de sistemas de informação;
- Prospectar novas tecnologias, visando a atualização e melhoria contínua dos sistemas de informação;
- Elaborar especificações técnicas para aquisições e contratações de serviços relacionados ao desenvolvimento de sistemas;
- Acompanhar a prestação de serviços contratados;
- Identificar as necessidades de capacitação da equipe.

Atribuições da Seção de Desenvolvimento de Sistemas de 1º Grau

- Desenvolver, implantar e manter os sistemas de informação relativos ao 1º Grau:
- Realizar o levantamento e análise de requisitos;
- Elaborar o projeto dos sistemas de informação, com especificação das suas características lógicas e físicas;

- Criar e manter as estruturas de banco de dados para suportar os dados manipulados pelos sistemas de informação;
- Realizar a programação nas tecnologias em uso no Serviço de Desenvolvimento de Sistemas;
- Realizar testes unitários, de integração e de sistema;
- Documentar os sistemas de informação;
- Homologar junto aos usuários e implantar sistemas de informação desenvolvidos;
- Realizar a manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas de informação desenvolvidos;
- Acompanhar o desempenho dos sistemas de informação e realizar as otimizações necessárias;
- Prover, manter e revogar as credenciais de acesso aos sistemas de informação desenvolvidos;
- Liderar tecnicamente os projetos sob sua responsabilidade;
- Gerar relatórios avulsos (*adhoc*) e levantamentos estatísticos a pedido dos usuários, principalmente pela Administração do Tribunal, relativos aos sistemas de 1º Grau;
- Realizar o atendimento aos usuários internos e externos na resolução de incidentes e problemas nos sistemas de informação de 1º Grau, não solucionados pelo Serviço de Atendimento a Usuários;
- Apoiar as áreas de TI de outros Tribunais com relação à utilização de sistemas desenvolvidos por esta Coordenação e disponibilizados a toda Justiça do Trabalho.

Atribuições da Seção de Desenvolvimento de Sistemas de 2º Grau

- Desenvolver, implantar e manter os sistemas de informação relativos ao 2º Grau:
- Realizar o levantamento e análise de requisitos;
- Elaborar o projeto dos sistemas de informação, com especificação das suas características lógicas e físicas;
- Criar e manter as estruturas de banco de dados para suportar os dados manipulados pelos sistemas de informação;
- Realizar a programação nas tecnologias em uso no Serviço de Desenvolvimento de Sistemas;
- Realizar testes unitários, de integração e de sistema;
- Documentar os sistemas de informação;
- Homologar junto aos usuários e implantar sistemas de informação desenvolvidos;
- Realizar a manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas de informação desenvolvidos;
- Acompanhar o desempenho dos sistemas de informação e realizar as otimizações necessárias;
- Prover, manter e revogar as credenciais de acesso aos sistemas de informação desenvolvidos;
- Liderar tecnicamente os projetos sob sua responsabilidade;
- Gerar relatórios avulsos (*adhoc*) e levantamentos estatísticos a pedido dos usuários, principalmente pela Administração do Tribunal, relativos aos sistemas de 2º Grau;
- Realizar o atendimento aos usuários internos e externos na resolução de incidentes e problemas nos sistemas de informação de 2º Grau, não solucionados pelo Serviço de Atendimento a Usuários;

- Apoiar as áreas de TI de outros Tribunais com relação à utilização de sistemas desenvolvidos por esta Coordenação e disponibilizados a toda Justiça do Trabalho.

Atribuições da Seção de Desenvolvimento de Sistemas Administrativos

- Desenvolver, implantar e manter os sistemas de informação relativos à Área Administrativa:
- Realizar o levantamento e análise de requisitos;
- Elaborar o projeto dos sistemas de informação, com especificação das suas características lógicas e físicas;
- Criar e manter as estruturas de banco de dados para suportar os dados manipulados pelos sistemas de informação;
- Realizar a programação nas tecnologias em uso no Serviço de
- Desenvolvimento de Sistemas;
- Realizar testes unitários, de integração e de sistema;
- Documentar os sistemas de informação;
- Homologar junto aos usuários e implantar sistemas de informação desenvolvidos;
- Realizar a manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas de informação desenvolvidos;
- Acompanhar o desempenho dos sistemas de informação e realizar as otimizações necessárias;
- Prover, manter e revogar as credenciais de acesso aos sistemas de informação desenvolvidos;
- Liderar tecnicamente os projetos sob sua responsabilidade;
- Gerar relatórios avulsos (*adhoc*) e levantamentos estatísticos a pedido dos usuários, principalmente pela Administração do Tribunal, relativos aos sistemas administrativos;
- Realizar o atendimento aos usuários internos e externos na resolução de incidentes e problemas nos sistemas de informação administrativos, não solucionados pelo Serviço de Atendimento a Usuários;
- Apoiar as áreas de TI de outros Tribunais com relação à utilização de sistemas desenvolvidos por esta Coordenação e disponibilizados a toda Justiça do Trabalho.

Atribuições da Seção de Desenvolvimento de Internet e Intranet

- Desenvolver, implantar e manter os sistemas de informação relativos à Intranet e Internet, assim como outros sistemas *web*:
- Realizar o levantamento e análise de requisitos;
- Elaborar o projeto dos sistemas de informação, com especificação das suas características lógicas e físicas;
- Criar e manter as estruturas de banco de dados para suportar os dados manipulados pelos sistemas de informação;
- Realizar a programação nas tecnologias em uso no Serviço de Desenvolvimento de Sistemas;
- Realizar testes unitários, de integração e de sistema;

- Documentar os sistemas de informação;
- Homologar junto aos usuários e implantar sistemas de informação desenvolvidos;
- Realizar a manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas de informação desenvolvidos;
- Acompanhar o desempenho dos sistemas de informação e realizar as otimizações necessárias;
- Prover, manter e revogar as credenciais de acesso aos sistemas de informação desenvolvidos;
- Liderar tecnicamente os projetos sob sua responsabilidade;
- Gerar relatórios avulsos (*adhoc*) e levantamentos estatísticos a pedido dos usuários, principalmente pela Administração do Tribunal, relativos aos sistemas de Intranet e Internet;
- Realizar o atendimento aos usuários internos e externos na resolução de incidentes e problemas nos sistemas de informação de Intranet e Internet, não solucionados pelo Serviço de Atendimento a Usuários;
- Apoiar as áreas de TI de outros Tribunais com relação à utilização de sistemas desenvolvidos por esta Coordenação e disponibilizados a toda Justiça do Trabalho.

7. Catálogo de Macro Serviços

	Serviço	Descrição
1	Suporte remoto a usuários internos e externos	Atendimento para solução de dúvidas ou problemas no uso dos serviços suportados pela TI.
2	Suporte presencial a usuários internos	Atendimento presencial para solução de dúvidas ou problemas no uso dos serviços suportados pela TI, pelos usuários internos.
3	Gerenciamento de equipamentos de TI, fornecidos pelo TRT	Instalação, remanejamento e desinstalação de equipamentos de tecnologia – microcomputadores, impressoras, scanners, switches, terminais de auto atendimento, entre outros.
4	Conectividade à rede local – LAN capital	Conexão de microcomputadores, impressoras e outros dispositivos à rede local do TRT.
5	Conectividade è rede local nas unidades do interior do Estado – LAN interior	Conexão de microcomputadores, impressoras e outros dispositivos localizados nas unidades do interior do Estado.
6	Conectividade entre unidades da Justiça do Trabalho da 4ª Região e o centro da rede	Conexão das redes locais das unidades do interior de Estado ao datacenter central.
7	Conectividade à Internet	Acesso à rede mundial de computadores para dispositivos localizados em Porto Alegre e interior do Estado.
8	Serviço de mensageria eletrônica	Correio eletrônico institucional.

9	Serviço de Videoconferência	Videoconferência entre unidade do TRT da 4ª Região e deste com outros regionais e TST.
10	Proteção lógica de estações de trabalho	Instalação e manutenção de antivírus, antispywares e outras ferramentas de segurança lógica
11	Segurança de perímetros (firewall, IPS)	Serviço de proteção contra ataques externos aos recursos de TI.
12	Filtro de conteúdo Web e correio eletrônico	Controle de acessos à Internet e controle de spams .
13	Armazenamento centralizado de dados	Armazenamento de dados em equipamentos adequados, garantindo a confiabilidade necessária.
14	Cópias de segurança	Cópia de dados para recuperação em caso de incidente.
15	Alta disponibilidade	Serviços críticos operando em equipamentos e ambientes redundantes, permitindo maior disponibilidade.
16	Administração de Diretórios	Unidades de rede onde cada área do Tribunal armazena seus dados, com a segurança necessária.
17	Administração de bancos de dados	Bases de dados distribuídas em todas as cidades onde há presença da JT- RS.
18	Gerenciamento de aplicações	Serviços oferecidos pela SETIC em aplicações do tipo cliente/servidor ou web, homologadas pelo Tribunal.
19	Serviço de acesso remoto	Gabinete Virtual, extranet.
20	Gerenciamento de portal Internet/Intranet	Gestão do ambiente web do Tribunal, de acesso externo ou exclusivamente interno.
21	Serviço de impressão	Possibilidade de impressão em todas as unidades do TRT da 4ª Região
22	Apoio a eventos	Presença em eventos como Encontros da Magistratura, Feira do Livro, Encontros de Servidores, treinamentos diversos.
23	Gerenciamento da plataforma de ensino à distância	O TRT adota a plataforma Moodle para prover ensino à distância.
24	Desenvolvimento de sistemas	Desenvolvimento por equipe própria ou teceiros de sistemas necessários à prestação jurisdicional.
25	Manutenção de sistemas	Garantia de atualização de sistemas desenvolvidos internamente ou adquiridos do mercado, desde que aprovados para uso no TRT.
26	Transmissão de sessões de julgamento	Transmissão de sessões de julgamento da 3ª Turma, através da Internet e Intranet.
27	Gravação de audiências	Gravação de audiências realizadas

		na VT de Santa Rosa.
28	Elaboração de especificações técnicas e editais para aquisição de bens e serviços de TIC.	Prospecção de novas tecnologias e elaboração de especificações, viabilizando a contratação de bens e serviços de TIC.
29	Gerenciamento de contratos de TI	Gestão e fiscalização dos contratos diretamente relacionados à tecnologia da informação.
30	Pesquisas em bases de dados	Pesquisas para elaboração de relatórios
31	Homologação de softwares diversos	Análise de novos softwares para operação em equipamentos de uso corporativo.
32	Gestão de licenciamento de software	Controle de licenças de software

8. Catálogo de Sistemas

	Sistema	Porte	Desenvolvimento interno	Linguagem
1	InFOR	Grande	Sim	Delphi - Cliente
2	InFORme , InFORpro	Médio	Sim	Delphi - Cliente
3	InFORexpDEJT	Médio	Sim	Delphi - Cliente
4	InFORpes / web	Médio	Sim	Delphi - Cliente / PLSQL Web
5	e-Sentença	Médio	Sim	Delphi - Cliente
6	TAAs	Pequeno	Sim	PLSQL Web
7	AeroPauta e Pauta Onlne	Pequeno	Sim	Delphi – Cliente / PLSQL Web
8	Dados Receita Federal	Pequeno	Sim	PLSQL Web
9	Envio TST	Pequeno	Sim	Delphi - Cliente
10	Lista de Advogados	Pequeno	Sim	PLSQL Web
11	e-Guia	Médio	Sim	PLSQL Web
12	AUD	Médio	TRT 10ª Região	Delphi - Cliente
13	e-Calc - Juris Calc	Médio	TRT 20ª Região	Java - Servidor
14	NovaJus4	Grande	Sim	Delphi - Cliente
15	NovaJus4 – DEJT	Médio	Sim	Delphi - Cliente
16	e-Jus²	Médio	Sim	Delphi - Cliente
17	Arqui	Médio	Sim	Delphi - Cliente
18	Jurisprudência	Médio	Sim	Delphi – Cliente
19	Comunicador	Pequeno	Sim	Delphi - Cliente
20	Recursos Humanos	Grande	Sim	Delphi - Cliente
21	Folha de Pagamento	Grande	Sim	Delphi - Cliente

22	Consignações	Médio	Sim	PLSQL Web
23	Web Folha	Pequeno	Sim	PLSQL Web
24	ADMEletrônico	Médio	Parcialmente[1]	Java
25	Compras	Médio	Sim	Delphi - Cliente
26	Patrimônio	Médio	Sim	Delphi - Cliente
27	Almoxarifado	Médio	Sim	Delphi - Cliente
28	Depósito Centralizado	Médio	Sim	Delphi - Cliente
29	Avaliação Desempenho	Médio	Sim	PLSQL Web
30	Frequência	Pequeno	Sim	PLSQL Web
31	Portal de Internet	Grande	Parcialmente[1]	Java
32	Portal de Intranet	Grande	Sim	PLSQL Web
33	Portal Escola Judicial	Pequeno	Sim	Java
34	Portal Memorial	Pequeno	Sim	Java
35	Portal Biblioteca	Pequeno	Sim	Java
36	Consulta Processual	Grande	Sim	PLSQL Web
37	e-DOC / Viewer	Grande	Parcialmente[1]	Java (TST)
38	PUSH / Admin	Médio	Sim	Java
39	EDA	Médio	Sim	VBA - Cliente
40	PRECAD	Médio	Sim	Java (JBoss Seam)
41	Banco de Talentos	Pequeno	Sim	Java
42	Reserva de Salas	Pequeno	Sim	PLSQL Web
43	Avaliação Limpeza	Pequeno	Sim	Java
44	CursosAdmin	Médio	Parcialmente[1]	Java (JCompany)
45	AssineJus	Grande	Parcialmente[1]	Java Cliente / Servidor
46	Conferência Documentos	Médio	Parcialmente[1]	Java
47	Pesquisa Textual	Médio	Sim	Google Search Appliance
48	Kairós	Pequeno	Sim	Delphi - Cliente
49	e-Rec	Médio	TRT 9ª Região	Delphi - Cliente
50	e-Gestão	Grande	Sim	PLSQL - Servidor
51	Requisição de Honorários Periciais	Médio	Sim	Java

[1] Parcialmente: desenvolvimento realizado com apoio de consultoria especializada.

9. Catálogo e Gerenciamento de Níveis de Serviços

No anexo II é apresentado o catálogo detalhado de serviços e tempo de solução, em horas, para cada um deles, acordado na presente ocasião. Cabe salientar que o acordo de níveis de serviços será revisado periodicamente, de modo a ajustar-se à capacidade da Secretaria de TIC na solução das demandas e da necessidade de cada serviço para a prestação da jurisdição, atividade fim do Tribunal.

A divulgação do tempo máximo de solução para cada problema identificado traz maior transparência da atuação da Secretaria e permite aos usuários melhor organização de seu trabalho quando o mesmo depende da ação da SETIC.

10. Avaliação do PDTI 2013

10.1. Projetos Planejados e Encerrados em 2013

1	**Substituição dos Nobreaks que atendem as salas de audiências do TRT** Aquisição de 1.000 nobreaks (número suficiente para atender as salas de audiências e máquinas estratégicas das unidades, além de um pequeno estoque para ser utilizado como "backup"). Distribuição e instalação desses equipamentos. Concluído em julho/2013
2	**Requisição de Honorários Periciais** Controle dos honorários periciais devidos, bem como a consolidação dos honorários devidos em processos cadastrados no inFOR (físicos) e no PJE (eletrônicos). 1a. etapa: automatizar o preenchimento da solicitação de pagamento pelas Varas e o encaminhamento das solicitações ao SECOF, visando facilitar e padronizar a emissão e remessa das solicitações. Concluído em Outubro/2013
3	**Sistema para ateste de serviços contratados (correios, água, luz, telefone, etc.)** Otimização da rotina de conferência dos serviços contratados para fornecimento de luz, correio e água pelas unidades judiciárias. Em linhas gerais, o sistema tornará disponível às unidades judiciárias os arquivos com a descrição do uso mensal dos serviços. A unidade conferirá e procederá o ateste dos serviços, ressalvando, se necessário. Conclusão: Dezembro/2013 (está em homologação pela área)
4	**Ferramenta para associação de dados de fontes diversas BI/BD** Aquisição e implantação de solução para exploração de dados armazenados em sistemas de 1º e 2º Graus e Administrativos, devendo permitir a integração de informações armazenadas também em arquivos e em novos sistemas a serem adotados pelo Tribunal. Conclusão: Dezembro/2013
5	**Implantação do Modelo de Qualidade de Software MPS.BR no Serviço de Desenvolvimento de Sistemas** Mapeamento e formalização do processo de desenvolvimento de software, baseado no nível G do modelo MPS.BR.

6	**Sistema de Precatórios** Aplicação que atenderá às demandas de informática do Serviço de Precatórios e do Juízo Auxiliar de Conciliação. Essas necessidades estão ligadas à manipulação de cálculos, atualização de valores, registro de pagamentos, emissão de certidões, importação de dados da origem, exportação de dados para TST, etc. Conclusão: Dezembro/2013
7	**Migração Intranet para Portal Colaborativo (Google)** O Portal da Intranet foi substituído pela tecnologia Google Sites. Conteúdo gerenciado pela Secretaria de Comunicação Social.
8	**Melhorias Infor (Segunda etapa)** Análise, desenvolvimento e implantação de melhorias no sistema **inFOR - etapa 2**. Conclusão: Dezembro /2013
9	**Novo Anel de Fibra Ótica** Instalação de Anel de Fibra óptica (com 288 fibras, 144 fibras pela Av. Praia de Belas e 144 pela Rua Baronesa do Gravataí e Rua Marcílio Dias), instalar o back-bone vertical de Fibra óptica nos Prédios Sede e Complexo das Varas, criação de 2 ambientes denominados Salas de Telecom Rack1 e Rack2, com o objetivo de eliminar pontos únicos de falha e disponibilizar integração do Anel de Fibra óptica com demais agentes, por exemplo Telefonia e Operadoras. Conclusão: abril/2013
10	**Renovação e Expansão da Rede LAN do TRT da 4ª Região** Renovação e ampliação do parque de equipamentos das redes local do Complexo Praia de Belas (prédios do Foro, prédio do TRT e anexo administrativo). Conclusão: maio/2013
11	**Classificação da Informação** Elaboração de proposta de norma sobre classificação das informações alinhada às normas nacionais e às melhores práticas internacionais (Normas Técnicas do Gabinete de Segurança de Informação e Norma Técnica NBR ISO/IEC 27002) e em atendimento à recomendação do Tribunal do Contas da União, a ser aprovada pelo Comitê de Segurança da Informação e pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e, posteriormente, submetida à Administração para aprovação. Entretanto, houve entendimento no Comitê e na Comissão de que a classificação da informação não é um projeto sob responsabilidade da TI. Assim, deu-se o projeto, na Secretaria de TIC, como concluído. Conclusão: maio/2013
12	**Plano Anual de Capacitação do Pessoal de TI** O Plano Anual de Capacitação é um instrumento da política nacional de desenvolvimento pessoal, instituído pelo Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006. Documento elaborado para orientação interna e compreende as definições dos temas, as metodologias de capacitação a serem implementadas, bem como as ações de capacitação voltadas à habilitação de seus servidores. Conclusão: (aguardando aprovação da Presidência)
13	**Formalização do processo de gestão de contratos de TI** Mapeamento do processo de gestão de contratos de TI , dando continuidade à adaptação dos processos até então executados pelo TRT à IN04/2010 e, recentemente, à Resolução CNJ 182/2013. Conclusão: (aguardando aprovação da Presidência)
14	**Expansão Pje – Meta 12 CNJ – Implantar o PJe em pelo menos 40% das unidades**

	de primeiro grau. PJe foi parametrizado para atender a demanda de 2013, tendo sido o sistema instalado nos Foros de Guaíba, Encantado e Porto Alegre. Em 10 de dezembro, será instalado no Foro de Estrela. Além do trabalho diretamente com o sistema, foram equipadas adequadamente todas as unidades em questão. Conclusão: Dezembro/2013
15	**Inventário de ativos de TIC** O objetivo inicial do projeto era implantar uma ferramenta para inventariar os ativos, de modo integrado. Como tal ferramenta não foi fornecida pelo CSJT, como era esperado, o inventário foi realizado em ferramentas disponíveis, e ainda não integrado em uma única visão. Entende-se que a parte mais importante do projeto, que era refinar o inventário existente foi cumprida, de forma que opata-se por encerrar o projeto. No próximo exercício, há informação de que o TRT receberá o sistema adequado para consolidação das informações. Se confirmado o recebimento, será registrado novo projeto apenas para a integração dos dados. Conclusão: outubro/2013
16	**Catálogo de Normas Coletivas** Indexação de normas coletivas publicadas pelo TRT 4. Concluído na TI, aguarda manifestação da Administração.

10.2. Projetos não previstos no PDTI mas executados em 2013

Durante o ano, alguns novos projetos se fazem necessários, principalmente em decorrência de regulamentações ou projetos de lei que se efetivam durante o exercício e sobre os quais não há possibilidade de planejamento prévio. A realização de projetos não previstos durante a elaboração do PDTI impacta na execução dos portfólio aprovado, já que não há recursos adicionais a serem alocadas em casos dessa natureza.

Dessa forma, há reavaliação de prioridades ao longo do período.

1	Adaptação e-Jus2 para utilização do Modelo Nacional de Interoperabilidade e integração com PJe
2	Aquisição ferramentas de escritório Microsoft
3	Sistema de Protocolo
4	Módulo de Controle de Movimentações - SEGESP Controle de movimentação de servidores entre as unidades, substituindo o controle manual em papel, a chamada Pasta Rosa.
5	Módulo de Integração ao SIASG - CLC (EM ANDAMENTO) Exportação de informações relacionadas aos contratos do Tribunal ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
6	Integração PJe x e-Jus² (EM ANDAMENTO) Preparação do e-Jus² para poder ser usado pelos magistrados no debate pré-sessão e durante a sessão de julgamento para processos judiciais eletrônicos (PJe).
7	Módulo do e-Jus² para Advogado (CONCLUÍDO) Apresentar de forma *online* oresultado do julgamento ao advogado inscrito para sustentação oral.

10.3. Projetos planejados em 2013 , em andamento

1	**Projeto de Gestão de Níveis de Serviço de TI** Definição e formalização de acordos de níveis de serviço ofertados pela SETIC.
2	**Central telefônica para atendimento (com sistema de gerenciamento)**

	Adquirido módulo para a central telefônica que permitirá gestão de chamadas telefônicas na Seção de Atendimento a Usuários. Poderá ser utilizada por outras áreas, futuramente.
3	**Distribuição automática de imagens** Resta teste de distribuição das imagens para as máquinas no interior, reduzindo custos de deslocamento.
4	**Requisições de Honorários Periciais Fase 2** Em desenvolvimento assinatura eletrônica das requisições e tramitação automática para pagamento e publicização dos pagamentos realizados.
5	**Reforma do CPD2** Dificuldade em desenvolver o projeto básico, pois precisa de empresa especializada. No momento, em uso contrato do SEMRPO. Estima-se conclusão para o final de 2014.
6	**Aceleradores Rede WAN** Em instalação. Previsão de conclusão em março de 2014.
7	**Ampliação do Sistema de Backups** Aquisição de solução para ampliar e dar maior agilidade ao serviço de cópias de segurança prestado pelo TRT aos usuários.
8	**Proxy/Filtro de conteúdo** A licitação para aquisição dos equipamentos para toda a Justiça do Trabalho restou frustrada no TST. Assim, todos os TRTs passaram a participar da licitação no TRT da 2ª Região. Como contingência, foram instalados servidores SQUID, com péssimo desempenho. Aquisição feita em janeiro de 2014.
9	**Atualização de infraestrutura do interior - Renovação dos switches, servidores e no breaks de CPD.** Em andamento. Switches fornecidos pelo CSJT e servidores adquiridos com recursos próprios.
10	**Implantação de um Sistema Autônomo** Autorizações necessárias já concedidas. Em andamento licitação para aquisição de roteador específico para sistema autônomo.
11	**Atualização telefonia do interior** Continuação do projeto de renovação dos equipamentos de telefonia nos foros no interior, com previsão de conclusão até o final de 2014.
12	**Ampliação do armazenamento (expansão storage)** Contratação de discos para a expansão da área de armazenamento em andamento, Aquisição ainda em 2013.
13	**WebTV/Novas formas de comunicação** Projeto estratégico do TRT que visa adotar as tecnologias presentes na solução de colaboração contratada pelo Tribunal, para melhorar a comunicação interna da instituição, com prazo até 2015.
14	**Implantação do modelo ITIL na Gestão de Serviços da STI através dos processos de Problemas e Configuração** Em andamento. CSJT irá descentralizar recursos para aquisição de ferramenta especializada em gerenciamento de serviços.
15	**Desenvolvimento de competências gerenciais e relacionamento** interpessoal

	Projeto cujo objetivo é integrar as equipes da SETIC para aumentar, de maneira contínua, os serviços prestados pela TI.
16	**Nova infraestrutura no interior do Estado (racks nos CPDs)** Projeto em andamento, em conjunto com a instalação dos novos switches e servidores.
17	**Política de Distribuição de Equipamentos** Aguarda formalização.
18	**Instalação da rede wi-fi** Em andamento, em conjunto com a instalação dos novos switches, pois depende de tecnologia embarcada nos mesmos.

10.4. Projetos previstos no portfólio de 2013 e não iniciados

Em razão de projetos não previstos serem priorizados ao longo do exercício, projetos presentes no portfólio deixam de ser executados e passam por nova avaliação antes de serem incluídos no PDTI seguinte. Em 2012, seis projetos planejados não foram executados.

1	**Desenvolvimento de site mobile para o TRT.**
2	**Política de Gestão de Riscos (ISO 27005)** Será integrado com o sistema de gestão de segurança da informação, com prazo de conclusão até dezembro de 2014.

10.5. Projetos Cancelados em 2013

1	**Links Redundantes para o Interior do Estado (Ampliação da rede WAN)** Devido ao resultado das licitações de links MPLS conduzidas tanto pelo TRT quanto pelo CSJT, assim como orçamentos de links IP dedicados solicitados pelo TRT4, concluiu-se que, na realidade do mercado de 2012/2013, seria mais vantajoso realizar apenas a contratação dos links licitados pelo CSJT. Essa decisão levou em conta o custo e principalmente o fato de que a mesma operadora ganhou os dois processos licitatórios. Portanto, não haveria ganho de confiabilidade em contratar dois links da mesma prestadora de serviços (links compartilhariam a mesma estrutura e teriam uma alta correlação entre suas falhas). Ao invés de realizar a contratação dos links registrados no pregão do TRT4, foi conduzida uma adesão ao pregão do CSJT, sendo mantidos apenas um link por ponto de presença do TRT4, com o dobro da capacidade contratada pelo CSJT. Conclusão: maio/2013
2	**Política de Gestão de Riscos (ISO 27005)** Projeto não foi iniciado em 2013 e seu escopo foi alterado, sendo tratado no projeto SGSI - Implantação de sistema de Gestão de Segurança da Informação
3	**inFOR - Guias de depósito (IN33) sistemas legados – alteração do layout pelos Bancos** O desenvolvimento do projeto foi concluído pela SETIC no final de 2012 e ficou aguardando a homologação pelos bancos.

	Em novembro de 2012, foi publicada pelo TST a Instrução Normativa 36 (IN36) que, revogando a anterior IN33, regula o acolhimento e o levantamento de depósitos judiciais. A nova normatização trata da modernização do processo, garantindo maior segurança e agilidade aos procedimentos de emissão das guias de depósito. A partir disso, os tribunais disporão de serviço para emissão de guias de depósito eletrônicas nos seus portais de internet, além da troca de arquivos eletrônicos com os bancos oficiais. A maior alteração em relação à IN33 é a utilização de webservices para a troca de arquivos, ao invés de FTP, como era na IN33. Tal alteração comprometeu todo o trabalho feito atré o momento, sendo necessário reiniciar o projeto para atender a nova tecnologia adotada pelos bancos.

10.6. Projetos Suspensos

1	**Gerenciamento de identidades** Visa disponibilizar aos gestores das unidades interface para gestão de permissões de acesso em sua unidade. Extremamente complexo, exige dedicação exclusiva de pelo menos dois programadores.Inviável no momento. Poderá ser retomado caso sejam implantados os novos cargos previstos.
2	**Centralização do Infor** Um dos fatores que motivaram a proposição do projeto foi o alto custo do licenciamento Oracle dos quase 70 Foros do TRT4. Foi contratou nova modalidade de licenciamento, que passou a cobrir de forma economicamente viável o parque de bancos Oracle instalados, eliminando a necessidade de centralização para redução de custos. Entretanto, deve-se avaliar a possibilidade de centralização considerando melhor administração dos bancos.

11. Portfólio de Projetos 2014

O portfólio de projetos da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT da 4ª Região é gerenciado através do sistema Trace GP, onde estão armazenadas as especificações completas e atualizadas sobre os projetos. O Presidente do TRT e a Comissão de Informática aprovam e acompanham a execução do portfólio de projetos diretamente nesse sistema.

Abaixo, seguem os projetos propostos para 2014, agrupados por Coordenadoria.

11.1. Coordenadoria de Atendimento a Usuários

Projeto	Alinhamento estratégico		Observação
	PETI	PE - TRT	
Projeto de Gestão de Níveis de Serviço de TI	PETI 1, PETI 3	PE 10	
Central telefônica para atendimento (com sistema de gerenciamento)	PETI 1	PE 10	EM EXECUÇÃO.

Distribuição automática de imagens	PETI 1	PE 10	EM EXECUÇÃO.
Atualização do sistema de gerenciamento de desktops	PETI 1	PE 10	
Aprimoramento da solução de Quiosques Digitais	PETI 1, PETI 3	PE 10	
Implantação novo sistema de service desk	PETI 1, PETI 3	PE 10	EM EXECUÇÃO.
Atualização e ampliação do sistema de verificação de frequência	PETI 1, PETI 5	PE 9, PE 10	
Aquisição de tablets com sistema operacional Windows para os magistrados	PETI 1, PETI 5	PE 9, PE 10	

11.2. Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas

Projeto	Alinhamento estratégico		Observação
	PETI	PE-TRT	
Requisições de Honorários Periciais - Fase 2	PETI 2	PE 9	
Guias de depósito e alvarás eletrônicos - IN36	PETI 2	PE 9	
Portabilidade e-Jus2	PETI 2	PE 9	
Integração da consulta processual (legado e PJe)	PETI 2	PE 9	
Site mobile TRT	PETI 2	PE 9	
PJe - aeropauta	PETI 2	PE 9	
Protocolo eletrônico de documentos	PETI 2	PE 9	
BI – Produtividade Juízes	PETI 2	PE 9	EM EXECUÇÃO.
BI - SECONTI	PETI 2	PE 9	
BI – Área administrativa	PETI 2	PE 9	
SIGA - Licitações e Contratos	PETI 2	PE 9	
Estudo de novas tecnologias de Portais	PETI 2	PE 9	
Melhorias nos sistemas RH e Folha de Pagamento	PETI 2	PE 9	
Melhorias no PDEP (Processos de Depósito e Memorial)	PETI 2	PE 9	
Integração consulta de sentenças Infor e PJe	PETI 2	PE 9	
Pauta eletrônica (Infor e PJe)	PETI 2	PE 9	

11.3. Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica

Projeto	Alinhamento Estratégico		Observação
	PETI	PE-TRT	
Reforma do CPD2	PETI 5	PE 10	EM EXECUÇÃO.
Aceleradores Rede WAN	PETI 5	PE 10	EM EXECUÇÃO.
Ampliação do Sistema de Backups	PETI 5	PE 10	EM EXECUÇÃO.

Atualização Proxy / Filtro Internet – TST/TRT2/TRT4	PETI 5	PE 10	EM EXECUÇÃO.
Atualização de infraestrutura do interior - Renovação dos switches, servidores e nobreaks de CPD	PETI 5	PE 10	EM EXECUÇÃO.
Implantação de um Sistema Autônomo (TRT4 como AS)	PETI 5	PE 10	
Atualização da telefonia nos foros do interior do Estado	PETI 5	PE 10	EM EXECUÇÃO.
Ampliação do armazenamento (expansão storage)	PETI 5	PE 10	EM EXECUÇÃO.
Novas formas de comunicação	PETI 5	PE 10	EM EXECUÇÃO.
Instalação da Rede wi-fi no interior	PETI 5	PE 10	EM EXECUÇÃO.
Links redundantes para o interior do Estado (Ampliação da rede WAN)	PETI 5	PE 10	EM EXECUÇÃO.
Implantação de nova Infraestrutura no Interior do Estado (racks nos CPDs)	PETI 5	PE 10	EM EXECUÇÃO.
Revisão do serviço de *time stamping* – (PDDE)	PETI5	PE10	
Padronização do diretório de usuários	PETI 5	PE 10	
Ampliação da autonomia dos switches – Prédio sede e interior	PETI 5	PE 10	
Firewall de aplicação	PETI 5	PE 10	
Alta disponibilidade de serviços	PETI 5	PE 10	

11.4. Coordenadoria de Planejamento e Projetos

Projeto	Alinhamento Estratégico		Observação
	PETI	PE-TRT	
SGSI - Implantação de sistema de Gestão de Segurança da Informação	PETI 3	PE 10	
Portal de Governança de TIC	PETI 4	PE 10	
Revisão da metodologia de gerenciamento de projetos	PETI 4	PE 10	
Revisão dos processos de planejamento de contratações e gestão de contratos de TIC	PETI 4	PE 10	
Revisão do Plano de Continuidade de Negócio	PETI 4	PE 10	
Integração dos novos servidores da SETIC	PETI 4	PE 10	
Definição e formalização do processo de Gestão de TI	PETI 4	PE 10	

12. Plano de investimentos (prévia 2014)

Código	Despesa	Qtd	Preço unitário	Valor Estimado

33 90 30 00	***MATERIAL DE CONSUMO***			***3.121.387***
33 90 30 17	***MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS***			***3.121.387***
	Suprimento de Fundos	12	2.000	24.000
	Toner e suprimentos para impressoras	1	2.947.387	2.947.387
	Etiquetas, ribbon,	1	20.000	20.000
	Fitas LTO	60	500	30.000
	GBICS SAN CISCO	1	100.000	100.000
33 90 35 00	***SERVIÇOS DE CONSULTORIA***			***250.000***
33 90 35 04	***CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO***			***250.000***
	Consultoria Zabbix – contrato	12	2.000	24.000
	Consultoria Jboss – contrato	12	2.000	24.000
	Consultoria Red Hat – contrato	12	3.000	36.000
	Consultoria Microsoft – contrato	6	2.000	12.000
	Consultoria TSM – contrato	12	1.500	18.000
	Consultoria Vmware – contrato	12	1.500	18.000
	Consultoria Citrix – contrato	6	3.000	18.000
	Consultoria Trace-GP	500	100	50.000
	Consultoria Google – sites e colaboração	1	50.000	50.000
33 90 39 00	***OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA***			***5.918.987***
33 90 39 08	***MANUTENÇÃO DE SOFTWARE***			***1.530.223***
	Manutenção de softwares Oracle	1	1.112.061	1.112.061
	Manutenção do software de gerenciamento (4000 licenças Tz0)	12	7.607	91.288
	Manutenção Software SIABI (Biblioteca)	12	539	6.468
	Manutenção Citrix (licenças TST)	1	58.300	58.300
	Manutenção do Software de gestão de Projetos	12	3.509	42.107
	Subscrições RedHat (ANUAL) – capital e interior	1	220.000	220.000
33 90 39 28	***SUPORTE A USUÁRIOS DE TI***			***754.800***
	Terceirização helpdesk	12	62.900	754.800
33 90 39 30	***HOSPEDAGEM DE SISTEMAS***			***455.116***
	Solução de comunicação e colaboração na nuvem	12	37.926	455.116
33 90 39 57	***SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE T.I.***			***233.964***
	Serviços SERPRO – SIAFI gerencial, acesso RF	12	4.497	53.964
	Monitoramento externo para o site do TRT	6	10.000	60.000
	Monitoramento de infraestrutura (NOC)	6	20.000	120.000
33 90 39 95	***MANUTENÇÃO E CONS. DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS***			***1.087.691***

	Manutenção PDDE	12	837	10.041
	Manutenção dos grupos geradores (preventiva e corretiva)	12	1.950	23.400
	Serviço de transporte, instalação e manutenção de equipamentos (novo contrato)	12	50.000	600.000
	Serviço de manutenção preventiva de datacenters (sala-cofre e CPD2) e seus equipamentos estruturais (on-going)	12	37.854	454.251
33 90 39 97	***COMUNICACAO DE DADOS***			***1.357.193***
	Link Internet GVT 100 Mbps	12	6.500	78.000
	Link Internet Redundante 100 Mbps	12	15.000	180.000
	Acesso à Internet para notebooks (VIVO Zap)	12	11.165	133.980
	Link WAN João Telles	12	4.000	48.000
	Ips dedicados interior	6	42.000	252.000
	Rede WAN (complemento TRT4)	12	55.434	665.213
33 90 39 16	***MANUTENÇÃO E REFORMAS (ORÇ OUTRA ÁREA)***			***500.000***
	Reforma do CPD 2	1	500.000	500.000
44 90 39 00	***OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (INVESTIMENTO)***			***1.361.152***
44 90 39 93	***AQUISIÇÃO DE SOFTWARE***			***200.000***
	Aquisição e licenciamento de softwares	1	200.000	200.000
44 90 39 94	***AQUISIÇÃO DE SOFTWARE SOB ENCOMENDA***			***1.161.152***
	Serviço de desenvolvimento Java (fábrica de software)	3200	363	1.161.152
44 90 52 00	***EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE***			***8.471.131***
44 90 52 35	***EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS***			***8.471.131***
	ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS			**5.111.131**
	Renovação do parque de micros	1907	2.633	5.021.131
	Renovação e expansão dos terminais de ponto	30	3.000	90.000
	EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			**2.110.000**
	Servidores de aplicações POA (Blade, BD)	20	30.000	600.000
	Proxy + filtro de internet	1	500.000	500.000
	Expansão do backup (HARDWARE VTL)	1	600.000	600.000
	Renovação centrais telefônicas interior (foros não renovados)	15	22.000	330.000
	Expansão switch central CoreBD	1	80.000	80.000
	EXPANSÃO DO PARQUE DE EQUIPAMENTOS			**1.250.000**
	Scanners	260	3.000	780.000
	Câmeras p/ videoconferência	70	3.000	210.000
	Multifuncionais	100	2.000	200.000

	Projetores Multimídia	20	3.000	60.000

Gasto estimado 2014	
DESPESAS CORRENTES	***9.290.374***
DESPESAS DE CAPITAL	***9.832.283***
TOTAL GERAL	***19.122.657***
CONCEDIDO PARA 2014	
DESPESAS CORRENTES	***10.537.584***
DESPESAS DE CAPITAL	***8.697.209***
TOTAL GERAL	***19.234.793***
DIFERENÇAS	
DESPESAS CORRENTES	***1.247.210***
DESPESAS DE CAPITAL	***-1.135.074***
TOTAL GERAL	***112.136***

13. Alteração do organograma da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

A fim de adequar a estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações às boas práticas de governança de TI, estabelecendo atribuições claras à Coordenadoria e às Seções que apoiam as ações de gestão da TI e com o objetivo de contemplar novas atribuições da SETIC, são propostas as seguintes alterações:

- Alteração do nome da Coordenadoria de Planejamento e Projetos para Coordenadoria de Governança de TIC;
- Alteração do nome da Seção de Governança de TI para Escritório de Processos;
- Criação da Seção de Apoio a Contratações, vinculada à Coordenadoria de Governança de TIC;
- Criação da Seção de Implantação do Processo Judicial Eletrônico.

Ressalto que não há impacto orçamentário para viabilizar as alterações propostas.

As atribuições das unidades estão listadas a seguir:

13.1. Coordenadoria de Governança

- Desenvolver e gerir o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação do TRT junto às demais áreas da STI;
- Supervisionar as atividades do Escritório de Projetos da STI, bem como a adoção da metodologia de gerenciamento de projetos pelas demais áreas da TI;
- Gerenciar a execução orçamentária da verba destinada para as ações de informática;

- Supervisionar as questões referentes à Segurança da Informação e Gerenciamento de Riscos;
- Supervisionar a aplicação de metodologias e práticas de governança de tecnologia da informação;
- Planejar e gerenciar a aquisição de recursos e contratação de serviços de TI;
- Realizar levantamentos e emitir relatórios de conformidade das práticas de TI;
- Interagir com as demais unidades gestoras da TI e da administração;
- Elaborar especificações técnicas para aquisições e contratações de TI;
- Acompanhar a prestação de serviços técnicos contratados;
- Identificar necessidades de qualificação técnica da equipe.

13.2. Escritório de Processos

- Proporcionar mecanismos de gestão estratégica de TI, apoiando a construção e manutenção do Planejamento Estratégico de TI;
- Responder pelo acompanhamento dos indicadores de desempenho identificados no planejamento estratégico de TIC;
- Monitorar indicadores de desempenho, documentando os processos e auditando o uso dos padrões e modelos adotados na gestão de TI;
- Liderar tecnicamente os projetos sob sua responsabilidade.

.

13.3. Seção de Apoio a Contratações

- Elaborar o Plano Anual de Contratações
- Apoiar o processo de contratação de produtos e serviços da SETIC;
- Participar da elaboração da documentação do planejamento das contratações;
- Monitorar o andamento dos processos licitatórios demandados pela TI;
- Controlar os prazos de entrega e o recebimento de materiais e serviços;
- Apoiar os gestores e fiscais dos contratos;
- Conferir o faturamento das contratações, calculando quando necessário os descontos referentes a acordos de níveis de serviço
- Elaborar o Plano Anual de Capacitação
- Encaminhar a contratação de treinamentos dos servidores da SETIC
- Apoiar a execução orçamentária da verba destinada para as ações de TI

13.4. Seção de Implantação do Processo Judicial Eletrônico

- Efetuar e manter atualizada a parametrização do sistema;
- Aplicar atualizações (novas versões) homologadas pelo TST (alteração de fluxos, criação ou atualização de parâmetros, entre outros);
- Prestar suporte de 2º nível no sistema, solucionando possíveis problemas de configuração do ambiente ou identificando bugs, incluindo:
    - Identificação de soluções de contorno;
    - Abertura e acompanhamento de chamados no JIRA do CNJ;
    - Aplicação de scripts de banco de dados homologados pelo TST para

correção de inconsistências nos dados do PJe;

- Parametrizar e manter os ambientes de homologação, teste e treinamento do PJe;
- Análise de novos módulos do sistema e integração com sistemas legados;
- Participação no grupo de Sustentação Remota do PJe;
- Participar do Grupo de Negócios do PJe no CJST, acompanhando os Magistrados que representar o TRT da 4ª Região.

14. Novo organograma

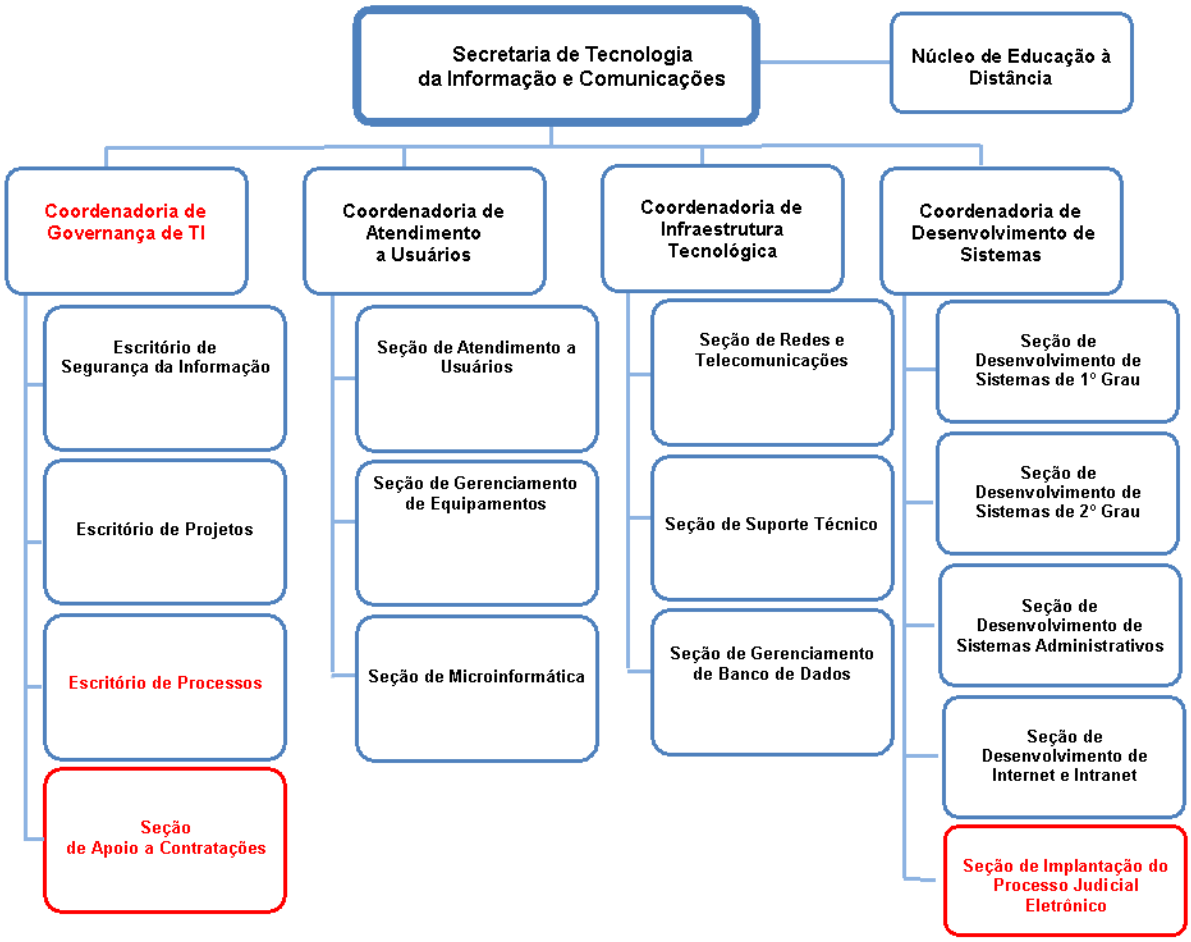

15. Documentos de Referência

- Planejamento Estratégico Institucional
http://www.trt4.jus.br/portal/portal/trt4/institucional/gestaoEstrategica

- Planejamento Estratégico de TIC
www.trt4.jus.br/ItemPortlet/download/10220/PETI.pdf

- Resolução CSJT 69/2010
http://aplicacao.tst.jus.br/dspace/handle/1939/7397

- Resolução CNJ 90/2009
http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/323-resolucoes/12205-resolucao-no-90-de-29-de-setembro-de-2009

- Resolução CNJ 99/2009
http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/323-resolucoes/12217-resolucao-no-99-de-24-de-novembro-2009

- Contratações de TI – Instrução Normativa 4/2010 – SLTI MPOG
http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/resultado_pge_sisp?palavrachave=&tipo=439b0584a03a6bbb8b0fa53f724701e8&acaoprojeto=0996ea0c952b2bb6a1a44bb356f31359&tamanho=5&submit22=Buscar

- Acórdão TCU Plenário 381/2011 – Auditoria de Tecnologia da Informação no TRT da 4ª Região
https://contas.tcu.gov.br/juris/SvlHighLight?key=ACORDAO-LEGADO-89657&texto=4163254633726425453 36f2b3338312b323031302b414e442b545254&sort=&ordem=&bases=ATO-PESSOAL;ACORDAO-LEGADO;DECISAO-LEGADO;RELACAO-LEGADO;PROCESSO-EXTERNO;NORMATIVOS;PORTAL-PUBLICO;ACORDAO-RELACAO-LEGADO;ATA-SAGAS;&highlight=4163254633726425453 36f2b3338312b323031302b545254

Levantamento de Necessidades
Pesquisa junto aos Gestores das Unidades e Magistrados